



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

Termo de Inexigibilidade de Licitação

Dispensa de Licitação Inexigibilidade nº 02/2024

Processo nº 25/2024

O Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para aquisição, conforme a seguir descrito.

1. DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, artigo 74, inciso III, alínea “c”. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da administração municipal.

2. DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO.

3. DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa levou em consideração sua notória especialização, conforme comprovam os documentos anexos ao processo de inexigibilidade. Trata-se de empresa com mais de 57 (cinquenta e sete) anos de atuação na área pública, prestando serviços a diversos órgãos públicos, com reconhecida qualidade na prestação dos serviços, o que se pode verificar em uma simples pesquisa ao sistema Licitacon – TCE/RS.

A contratada tem atuação exclusiva na prestação de serviços jurídicos especializados em direito público, contando com profissionais de diversas áreas jurídicas, com ampla capacidade e experiência, assim, com capacidade de dar a assessoria necessária para as necessidades do dia-a-dia da Administração.

Para análise do valor da contratação, foram verificados os valores dos seguintes contratos com outras prefeituras de porte semelhante a do Município de União da Serra:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

- 1) Prefeitura de Alto Alegre, Contrato nº 006/2023, Aditivo I, **R\$ 37.285,08.**
- 2) Prefeitura de Cerro Grande do Sul, Contrato nº 63/2023, **R\$ 36.996,00.**
- 3) Prefeitura de Boa Vista do Incra, Contrato nº 139/2023, **R\$ 35.136,00**
- 4) Prefeitura de Cerrito, Contrato nº 01/2023, Aditivo I, **R\$ 39.157,32.**
- 5) Prefeitura de Alegria, Contrato nº 015/2023, Aditivo II, **R\$ 35.409,72.**

A empresa apresentou a seguinte proposta para a presente contratação:

Descrição do Objeto	Valor
Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público	34.800,00

O preço para fins de referência será o valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), referentes a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

4. DA PROPOSTA DA EMPRESA CONTRATADA

Após análise dos orçamentos apresentados, ficou decidido, que a melhor proposta apresentada foi da empresa:

**DPM – DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ Nº
92.885.888/0001-05**

VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), referentes a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

5. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Inexigibilidade de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo a contratação** pela proposta acima referida.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
Publique-se súmula deste despacho.

União da Serra/RS, 28 de março de 2024.

CEZER GASTALDO
PREFEITO MUNICIPAL